



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

AQUISIÇÃO DE KIT BÁSICO DE ALIMENTOS

Consolidação das Demandas Campus Serra Talhada

1.0 JUSTIFICATIVA

Com base no art. 21-A da Lei 11.947/2009, com redação dada pela Lei 13.987/2020 justifica inserir demanda com objetivo de distribuir os alimentos adquiridos no âmbito e com recursos do PNAE, para os alunos da educação básica a que faz jus, durante o período de suspensão das aulas presenciais no campus e conforme disponibilidade orçamentária do campus. Há uma via impressa dos cálculos utilizados para a estimativa dos quantitativos dos itens a serem licitados com as respectivas memórias de cálculos e documentos (ex.: consumo de outras contratações, relatórios, dados sobre a demanda interna, gráficos, séries históricas). No Sistema de Controle de Aquisição de Bens e Serviços – SICABs IFSERTÃO - PE há o mesmo documento de forma virtual, disponível por 5 (cinco) anos da data da assinatura, conforme Manual de Planejamento das Aquisições e Contratações do IF Sertão-PE presente na página do IFSERTÃOPE no seguinte endereço: A instituição > Diretorias Sistêmicas > Licitações > Documentos Padronizados ou através do link: <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/documentos-padronizacao>.

2.0 DEMANDAS

GRUPO 01: KIT BÁSICO DE ALIMENTOS					
Item:	1	Objeto:	Kit básico de alimentos	Qtd:	1407
Memória de Cálculo					
Qtd:		Setor:			
1407		setor de assistência à saúde			